

EDITAL Nº 001/COMISSÃO TAT, DE 13 DE MAIO DE 2021

CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO TÉCNICA – TAT, PARA LOTAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS NA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE REPRESSÃO A ROUBOS A BANCOS, ASSALTOS E SEQUESTROS – GARRAS

O Presidente da Comissão Técnica, no uso das atribuições concedidas pela PORTARIA DGPC/MS Nº 177, DE 04 DE MAIO DE 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.496, de 05 de maio de 2021, página 32, visando a aplicação do Teste de Aptidão Técnica – TAT para lotação de Policiais Civis na Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Bancos, Assaltos e Sequestros – GARRAS, vem, após a verificação de regularidade, tornar pública a convocação para o Teste de Aptidão Técnica – TAT, instituído pela PORTARIA DGPC/SEJUSP/MS Nº 171, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.416, de 23 de fevereiro de 2021, pag. 27/32.

1 – DOS CANDIDATOS APTOS PARA REALIZAÇÃO DO TAT

1.1 - Estão aptos para realização do Teste de Aptidão Técnica – TAT os candidatos relacionados no EDITAL 002, DE 10 DE MAIO DE 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.505, de 13 de maio de 2021, Páginas 118/119, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATR	LOTAÇÃO	RESULTADO
ABNER FELIPE DINIZ COSTA	IPJ	102665024	DP/Paranhos	APTO
BABINGTON ROBERTO VIEIRA DA COSTA	IPJ	99085023	GOI/DPC	APTO
CANDIDO RAFAEL LYRIO	IPJ	424379022	3ª DP	APTO
DANILO RENAN ELIAS	IPJ	424478023	DP/Dois Irmãos do Buriti	APTO
DOUGLAS ANTONIO DE SOUZA	IPJ	85387023	1ª DP/Corumbá	APTO
FABIO DE JESUS AZEVEDO	IPJ	93119024	GOI/DPC	APTO
FÁBIO LOPES MEDEIROS	IPJ	424405022	DEPCA	APTO
JOSÉ ALBINO GRINCEVICUS BARROS DOS SANTOS	IPJ	117230024	DP/Bonito	APTO
LEANDRO LOURIVAL DE LIMA SOUZA	IPJ	432203022	DP/Angélica	APTO

2 – DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO TAT

2.1 - O Teste de Aptidão Técnica - TAT será realizado no dia **22 DE MAIO DE 2021, A PARTIR DAS 08H30MIN**, na Academia de Polícia Civil Delegado Julio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS (Rua Delegado Osmar de Camargo, s/nº - Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, CEP 79037-108).

3 – DO TESTE DE APTIDÃO TÉCNICA - TAT

3.1 – Os candidatos inscritos deverão comparecer no local indicado para realização dos testes 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início.

3.2 – O TAT será realizado com a arma de fogo de cautela do candidato;

3.3 – O candidato deverá estar munido com equipamento de proteção individual – EPI (óculos de proteção, abafadores auriculares e colete balístico);

3.4 – A comissão disponibilizará munição calibre .40 e 9mm aos candidatos para realização do teste, de acordo com a cautela de sua arma de fogo.

3.5 – O candidato deverá demonstrar conhecimento técnico para efetuar a desmontagem em primeiro escalão da arma de fogo, no tempo máximo de dois (02) minutos, e após, efetuar a montagem de arma de fogo no tempo máximo de dois (02) minutos. Qualquer ferramenta necessária à montagem e desmontagem do armamento é de responsabilidade do candidato.

3.6 – DA AVALIAÇÃO DE TIRO: Ao sinal sonoro (apito), o candidato efetuará o total de 10 (dez) disparos na posição em pé, no tempo máximo de 45 (quarenta e cinco) segundos, devendo alcançar o mínimo de 70% (setenta por cento) de acerto do total de tiros.

3.6.1 – ARMAS DE DUPLA AÇÃO: O teste será realizado com a arma carregada e alimentada com 10 (dez) cartuchos, devendo o primeiro disparo ser efetuado na condição de ação dupla, com o registro de segurança acionado (se houver), na posição de “PRONTO 2” (de pé e com a arma a 45º em relação ao solo), a uma distância de 10 (dez) metros do alvo, adaptado às dimensões de uma folha A4 (210x297mm);

3.6.2 – ARMAS DE AÇÃO SIMPLES ou AÇÃO HÍBRIDA: O teste será realizado com arma carregada e alimentada com 10 (dez) cartuchos, devendo o primeiro disparo ser efetuado na condição de ação simples, com o registro de segurança acionado (se houver), na posição de “PRONTO 2” (de pé e com a arma a 45º em relação ao solo), a uma distância de 10 (dez) metros do alvo, adaptado às dimensões de uma folha A4 (210x297mm);

3.7 – Durante a realização do TAT, em caso de PANE relacionada ao armamento, cabe ao candidato saná-la para continuidade da prova, sem acréscimo do tempo previsto para sua realização.



3.8 – Em qualquer etapa da realização do TAT, caso os integrantes da comissão identifiquem que o candidato atentou contra qualquer regra de segurança, este será imediatamente desligado e considerado INAPTO.

3.9 – A aprovação no teste não implica na remoção automática para a Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Bancos, Assaltos e Sequestros-GARRAS, a qual atenderá o interesse e conveniência da administração.

3.10 – O Teste de Aptidão Tática-TAT, tem validade de 12 (doze) meses.

Campo Grande, MS, 13 de maio de 2021.

RODRIGO GUIRALDELLI YASSAKA

Delegado de Polícia

Presidente da Comissão Técnica

Agência Estadual de Metrologia

Portaria AEM/MS nº 15, de 04 de maio de 2021.

A Diretora de Administração e Finanças da AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AEM-MS nº 60, de 16 de outubro de 2017, publicada no DOE em 17 de outubro de 2017, tendo em vista o(a) Contrato Administrativo nº 6/2015, firmado entre AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS e a(s) empresa(s) LOCADORA DE VEICULOS SANTA CRUZ LTDA, que tem por objeto LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR em atendimento ao disposto no art.67 da Lei 8.666/93 c/c com o art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer (em) a fiscalização do contrato supracitado o(s) servidor(es) HELENA COELHO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 298.331.911/34, como Fiscal; JURANDECI PIRES BRUNET, inscrito(a) no CPF sob o nº 173.847.291/49, como Fiscal Substituto.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de maio de 2021.

Elizandra da Silva Morilho

Diretora de Administração e Finanças da AEM/MS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº392, de 13 de maio de 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **DENILSON SOUSA GAMA**, matrícula nº 477135022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a partir de 31 de março de 2021 (Processo nº. 31/023.275/2021).**

Campo Grande MS, 13 de maio de 2021

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº393, de 13 de maio de 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>